



DECRETO Nº 75/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“Declara ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos servidores públicos do Município, proporcionando-lhe oportunidade para o conagração e o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto no dia **28 de outubro de 2019 (Segunda-feira)**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único. – O disposto na primeira parte no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I** – em regime de plantão;
- II** – em regime de escala.



Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2019.

De José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal